

**FAMA GAIA SOCIOBIOECONOMIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS INVESTIMENTO
SUSTENTÁVEL**

CNPJ/MF Nº 52.363.837/0001-07

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2024.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2024, às 10:00 horas, de forma eletrônica na sede social da **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A** (“Administradora”), instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001- 25, na qualidade de instituição administradora do **FAMA GAIA SOCIOBIOECONOMIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL** (“Fundo”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença do único cotista do Fundo (“Cotista Exclusivo”), detentor da totalidade das Cotas em circulação, nos termos do artigo 28, §5º, da Instrução da CVM 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterações posteriores, conforme assinatura constante da lista de presença de cotistas (“Lista de Presença de Cotistas”)
- 3. PRESENÇA:** Compareceram à Assembleia: **(I)** O Cotista Exclusivo do Fundo; **(II)** os representantes da Administradora, representada por seus representantes legais; e **(III)** Os representantes da gestora do Fundo, **FAMA RE.CAPITAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº nº 00.156.956/0001-87, representada por seus representantes legais (“Gestora”).
- 4. MESA:** Presidente: Sr. Bruno Motta, Secretário: Sr. André Lederman.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(I)** a alteração do exercício social do Fundo, de setembro para agosto de cada ano, com a consequente alteração do Artigo 38º da Parte Geral do Regulamento do Fundo; e **(II)** autorização à Administradora para adotar todas as medidas necessárias para implementar eventuais deliberações que venham a ser tomadas no âmbito desta Assembleia Geral de Cotistas, incluindo, mas não se limitando a consolidação da versão vigente do Regulamento do Fundo.
- 6. DELIBERAÇÕES:** O Cotista Exclusivo do Fundo, sem quaisquer ressalvas, passou a deliberar as seguintes matérias, conforme o que segue:

(I) **A alteração do exercício social do Fundo, de setembro para agosto de cada ano, com a consequente alteração do Artigo 38º da Parte Geral do Regulamento do Fundo:**

APROVAR, sem quaisquer ressalvas, a alteração do exercício social do Fundo, de setembro para agosto de cada ano, com a consequente alteração do Artigo 38º da Parte Geral do Regulamento do Fundo, que vigorará com a redação a seguir:

“Artigo 38º O exercício social do Fundo tem duração de 01 (um) ano, encerrando-se em agosto de cada ano.”

(II) **a autorização para que a Administradora do Fundo realize todos os procedimentos e alterações necessários, caso as matérias acima deliberadas sejam aprovadas:**

APROVAR e autorizar que a Administradora do Fundo realize todos os procedimentos e alterações necessárias com o objetivo de implementar e formalizar as deliberações acima aprovadas, incluindo, mas não se limitando a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, que integra o Anexo I desta Ata.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.

São Paulo, 24 de maio de 2024.

Bruno Gomes Dias Da Motta

André Lederman

Bruno Motta
Presidente

André Lederman
Secretário

Ariana Renata Pavan



FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora do Fundo

André Lederman

FAMA RE.CAPITAL LTDA.
Gestora do Fundo